



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
Abrangência - Regional
N. 2026/000004087636

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra: MAURO BRAGATO ou CPF nº 004.939.468-10.**

1. Registro n. 0007919-49.2008.4.03.6108

Classe: 66 - AÇÃO POPULAR
Situação: ARQUIVADO
Vara: 6108
Juízo: 2ª Vara Federal de Bauru
Tipo de Parte: REU

Total de Registros: 1

Certidão **emitida em:** 08/06/2026, às 09:02:23 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **E5B1184C2C6E181E**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Presidente Prudente

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA CRIMINAL

Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, ., Vila Euclides - CEP

19013-050, Fone: [REDACTED] Presidente Prudente-SP - E-mail:

upj1a3crprudente@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

PASCHOA REGINA DIAMANTE DOMENE EUGENIO, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Presidente Prudente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0026349-84.2002.8.26.0482 - Ordem nº 2002/000130 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Crimes contra a Honra, em que figura como Declarante (Passivo) **MAURO BRAGATO**, Brasileiro, RG [REDACTED] pai Antenor Bragato, mãe Marina Masteli Bragato, Nascido/Nascida 08/12/1953, de cor Branco, natural de Lins - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/01/2002**

Documento de Origem: **IP nº: 178/2001 - 3º Distrito Policial de Presidente Prudente**

Histórico da Parte **Mauro Bragato**

12/12/2001 - Data do Fato - Documento: 178/2001

24/10/2005 - Declaração da Extinção da Punibilidade - art.107, IV do Código Penal

24/10/2005 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Autos findos e arquivados. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Presidente Prudente, 17 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA